



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE  
PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Agricultura, Prof. Rafael Pio, nos termos da Resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018, faz saber que estão abertas as inscrições para exames de Seleção de Docência Voluntária para o **2º semestre de 2020**.

**1. Das Inscrições:**

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso.

O candidato deverá apresentar carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado.

O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que ter cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente e Curriculum Lattes.

O período de inscrição **será de 05 de outubro a 19 de outubro de 2020**, via e-mail da Secretaria Geral do Departamento de Agricultura: [dag@ufla.br](mailto:dag@ufla.br).

**2. Das Vagas:**

Para o presente edital, será ofertada 1 (vaga) vaga disponível para as seguintes disciplinas:

- GAG 170 – Cultura do Trigo – 1 (uma) vaga

## EDITAL Nº 1 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO

### **3. Da Seleção:**

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores, sendo 1 (um) designado pela PRG, mediante consulta ao(s) colegiado(s) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s), e 2 (dois) designados pela Assembleia do Departamento de Agricultura.

### **4. Da Classificação:**

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos e, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do Curriculum Lattes (Peso de 50%);
- b) Prova didática (Peso de 50%).

### **5. Das atribuições do Docente Voluntário:**

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Agricultura relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

**EDITAL Nº 1 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE  
PÓS-GRADUANDO**

**6. Do Cronograma:**

<b>Ação:</b>	<b>Data:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Local:</b>
Período de Inscrição:	05/10 a 19/10/2020	Até 16:00 horas.	Via e-mail da Secretaria do DAG: <a href="mailto:dag@ufla.br">dag@ufla.br</a>
Sorteio de Temas (Anexo I)	20/10/2020	8:00 horas	Via Google Meeting
Prova Didática da GAG170 – Cultura do Trigo.	21/10/2020	8:00 horas	Via Google Meeting
Resultado Parcial	22/10/2020	Até às 16:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: <a href="mailto:dag@ufla.br">dag@ufla.br</a>
Recurso	23/10/2020	De 8:00 às 11:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: <a href="mailto:dag@ufla.br">dag@ufla.br</a>
Resultado Final:	24/10/2020	Até às 16:00 horas	Via e-mail da Secretaria do DAG: <a href="mailto:dag@ufla.br">dag@ufla.br</a>

## **7. Das Disposições Finais:**

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e da Resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Agricultura, no limite de suas competências.

Lavras, 05 de outubro de 2020.



Prof. Rafael Pio  
Chefe do Departamento de Agricultura/UFLA



**EDITAL Nº 1 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE  
PÓS-GRADUANDO**

**ANEXO I**

Lista de Temas:

- 1- Importância econômica e social da cultura do trigo.
- 2- Sistemas de produção de trigo em regiões tropicais e subtropicais.
- 3- Morfologia e fenologia do trigo cultivado.
- 4- Origem, domesticação e germoplasma de trigo cultivado.
- 5- Manejo integrado de pragas em trigo.
- 6- Manejo integrado de doenças em trigo.
- 7- Construção da fertilidade do solo e manejo da adubação de trigo.
- 8- Melhoramento e características tecnológicas de cultivares de trigo visando à qualidade industrial para regiões tropicais e subtropicais.
- 9- Comercialização do Trigo Nacional e a Importância da qualidade industrial do grão para uso na indústria.
- 10- Produção de sementes de trigo.